



TERMO DE ADJUDICAÇÃO **PREGÃO 9/2019-002**

O Pregoeiro Municipal da Prefeitura Municipal de Maracanã, no uso de suas atribuições legais e, com fundamento no inciso VI, do art. 43, da Lei 8.666/93 e alterações, em conformidade com o que consta no Processo n.º 9/2019-002, **ADJUDICA** a empresa ANDRE CAR SERVIÇOS AUTOMOTIVOS EIRELLI , cujo o objeto da licitação: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEICULOS LEVES E PESADOS, COM FORNECIMENTO OU NÃO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO, COM SERVIÇOS DE REBOQUE OU GUINCHO INCLUSOS, SEM INTERRUPÇÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE TODA A FROTA DE VEICULOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACANÃ, por terem apresentado a proposta mais vantajosa para Administração Publica.

Maracanã, 21 de Março de 2019.

RAIMUNDO FABIO COUTINHO DE SOUZA
PREGOEIRO